

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO (PR) N.º 22/2016**

**Assunto:** Nomeação da Administradora do IPCA.

Considerando que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, prevê no seu artigo 123.º que as Instituições de Ensino Superior têm um Administrador escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão;

Considerando o estabelecido no artigo 39.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 20/2015, publicado na 2ª série, do Diário da República de 14 outubro, a competência para nomear ou exonerar o administrador é do Presidente do IPCA:

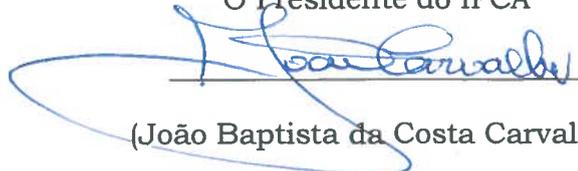
Considerando o currículo da Dra. Eva Cristina da Silva Gonçalves Macedo, nomeadamente ser licenciada em Direito, Mestre em Gestão Autárquica, Assistente Convidada do IPCA e com experiência em Assessoria Jurídica no Conselho de Administração do Hospital da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Ao abrigo dos artigos 38.º, n.º 2, al p) e do 39.º, n.º 2 dos Estatutos do IPCA:

- 1) É nomeada, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Administradora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a mestre Eva Cristina da Silva Gonçalves Macedo.
- 2) A presente nomeação produz efeitos a partir desta data, após a sua tomada de posse.

Barcelos, 8 de fevereiro de 2016

O Presidente do IPCA



(João Baptista da Costa Carvalho)